



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531706197557600001370006487733	<b>Número NFAe</b> 000648773	<b>Valor Total</b> 15.000,00	<b>Data de Emissão</b> 14/06/2017 17:18:37	<b>Data de Saída</b> 14/06/2017 17:18:37
<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

**DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO**

<b>Nome / Razão Social</b> CICERO SOARES LIMA 71488197172	<b>CPF/CNPJ</b> 19755760000137	<b>Inscrição Estadual</b> 0787297500193		
<b>Endereço</b> QUADRA 18 CONJUNTO N CASA 3A PARANOA DF Nº3	<b>Bairro / Distrito</b> PARANOA	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 71.571-814

O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

**DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO**

<b>Nome / Razão Social</b> DEPUTADA FEDERAL JOZI ARAÚJO	<b>CPF/CNPJ</b> 61350451215	<b>Inscrição Estadual</b>		
<b>Endereço</b> CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO IV - GABINETE 309 - ZONA CÍVICO	<b>Bairro / Distrito</b> ASA SUL	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.094-902

**PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe**

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO MÊS DE ABRIL DE 2017, DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA, ACOMPANHAMENTO DO NOTICIÁRIO, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO FOTOGRÁFICO, MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS PARA FACEBOOK, TWITTER, YOUTUBE, INSTAGRAM E PARA O SITE CORPORATIVO DA DEPUTADA: WWW.JOZIARAJO.COM.BR	1	15.000,00	1	0,00	15.000,00	0,00
<b>Totais</b>						15.000,00	0,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531706197557600001370006487733

Recebido

14 / 06 / 2017  
*[Handwritten Signature]*